



## SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 10 de Junho de 2008, a sua 14.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas ligais:

- Decreto que cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento de Aquacultura, abreviadamente designado por INAQUA.

O INAQUA é uma instituição pública de âmbito nacional, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, que visa imprimir maior eficácia na promoção, fomento, extensão, gestão e administração da aquacultura.

- Decreto que Introduce alterações ao Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC) aprovado pelo Decreto n.º 52/2007, de 27 de Setembro.

Esta alteração visa criar, dentro da orgânica do INGC, o Gabinete de Coordenação da Reconstrução, abreviadamente designado GACOR, que se ocupará exclusiva e permanentemente da elaboração e implementação das estratégias e dos planos de acção de reassentamento das populações vítimas das calamidades.

- Resolução que reconhece a qualidade de sujeito com personalidade jurídica à Fundação Lusalite Vida.

A Fundação Lusalite Vida tem por fim a prossecução de programas e acções de solidariedade e apoio social de

carácter educativo, informativo, científico, técnico, ambiental, cultural e filantrópico.

- A Resolução de adesão da República de Moçambique ao Acordo relativo à aplicação das disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar respeitantes à Conservação e Gestão das Populações de Peixes Transzonais e das Populações altamente migratórias adoptado em Nova Iorque em 04 de Agosto de 1995.
- A Resolução de adesão da República de Moçambique sobre o Cumprimento de Medidas de Conservação e Gestão de Recursos no Alto Mar adoptado em Roma em 24 de Novembro de 1993.
- Resolução que ratifica o Acordo de Crédito celebrado em Maputo no dia 15 de Maio de 2008 entre o Governo da República de Moçambique e o Banco de Exportação e Importação da Índia (EXIM BANK), no montante de USD 20,0 milhões, destinado ao financiamento do Projecto de Desenvolvimento de Água Rural nas Províncias de Nampula e Zambézia.
- Resolução que ratifica o Acordo de Crédito celebrado em Maputo, em 12 de Maio de 2008 entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África, no montante de USD 8.0 milhões, destinado ao Financiamento de Projecto de Saneamento do Centro da Cidade da Beira.

O Conselho de Ministros apreciou ainda:

- A situação dos moçambicanos vítimas de xenofobia na África do Sul;
- A informação sobre a comemoração do Dia Africano da Função Pública, a ser assinalado no dia 23 de Junho corrente, sob o lema “Por uma Função Pública Orientada para Resultados”

- A informação sobre a Assistência Médica Medicamentosa no Aparelho do Estado.

Maputo, 10 de Junho de 2008